



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 08 de novembro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de 2.909.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.909.000,00 (dois milhões, novecentos e nove mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de novembro de 2021.

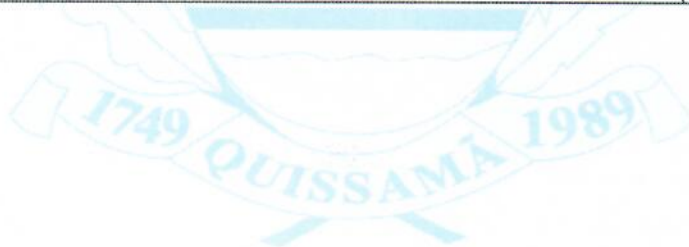

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.1.058	439	4490.52	1.835.000,00
33.01 - 12.361.0020.1.058	440	4490.52	7.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.055	612	4490.52	480.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.055	613	4490.52	8.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.056	614	4490.52	35.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.056	615	4490.52	1.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	665	3390.30	100.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	703	3390.30	100.000,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	1116	3350.39	63.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	1117	3350.39	280.000,00
TOTAL			2.909.000,00



73



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - VALOR TOTAL: R\$ 2.909.000,00

MENSAGEM Nº 0106/2021

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de suplementações dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 2.015/2020, apresentada pela Unidades Orçamentárias, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	439	Equipamentos e material permanente	616	Aquisição de notebooks para atender aos professores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
Secretaria Municipal de Educação	612	Equipamentos e material permanente	616	
Secretaria Municipal de Educação	614	Equipamentos e material permanente	616	
Secretaria Municipal de Educação	613	Equipamentos e material permanente	618	Aquisição de monitores e nobreaks para atender diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
Secretaria Municipal de Educação	440	Equipamentos e material permanente	618	
Secretaria Municipal de Educação	615	Equipamentos e material permanente	618	
Secretaria Municipal de Educação	665	Material de Consumo	616	Aquisição de material de limpeza e higiene.
Secretaria Municipal de Educação	703	Material de Consumo	616	
Fundo Municipal de Saúde	1116	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	617	Para despesas com o pagamento da Organização Social – Hospital Municipal.
Fundo Municipal de Saúde	1117	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	615	

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda